



LEI Nº 4.501, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Concede a(o) Jandira Rosa Passos o(a)
Comenda Vicente Schettino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Jandira Rosa Passos o(a) Comenda Vicente Schettino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 14 de agosto de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES